

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva

Mês de Referência: **ABRIL/2022**

Data da Análise: **31/05/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	5.323,53
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	14,00
Depósito:	0,00
IOF:	6,72
IRRF:	5,38
Receita Total:	5.325,43

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	março/2022	06/04/2022	2.779,30	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	abril/2022	06/04/2022	1.400,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	abril/2022	09/04/2022	386,60	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2022	25/04/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	março/2022	06/04/2022	284,85	
				4.919,75	

Saldo:	405,68
---------------	---------------



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
TELEFONE: (88) 3614-3905
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM
CNPJ: 29.714.512/0001-00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

MÊS ABRIL 2022



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

TELEFONE: (88) 3614-3905

EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM

CNPJ: 29.714.512/0001-00

Ofício nº 043/2022

De: Conselho Escolar CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA.

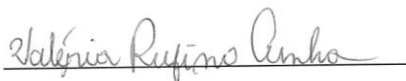
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **abril/2022**, sendo que o recurso não foi depositado em conta visto que estava pendente a **CONCLUSÃO DO CRÉDITO DO REPASSE MENSAL**.

Atenciosamente,


PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral





CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 29.714.512/0001-00

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

Inep: 23273119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RITA MACHADO LINHARES**, **JOELIA SILVA CAVALCANTE** e **ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE ABRIL/2022**, no saldo no valor de R\$ 5.323,53 (cinco mil , trezentos e vinte três reais e cinquenta e três centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 4.919,75 (quatro mil , novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de maio de 2022

RITA MACHADO LINHARES Rita Machado Linhares 62032183
Assinatura RG

JOELIA SILVA CAVALCANTE Joelia Silva Cavalcante 96031018372
Assinatura RG

ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA Antª Aparecida Liberato de Oliveira
2005031026933 Assinatura
RG

Valéria Rufino Cunha
Presidente da Unidade Executora
170427689

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO N° 022/2017 - DAS-1





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R

Conta: 0554 | 003 | 00005017-0

Data: 02/05/2022 - 09:32

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
31/03/2022	900280	CHEQUE SAC	420,00 D	420,00 D
31/03/2022	727220	RESG AUTOM	420,00 C	0,00 C
07/04/2022	900281	CHEQ COMP	1.400,00 D	1.400,00 D
07/04/2022	900282	CHEQ COMP	2.779,30 D	4.179,30 D
07/04/2022	900283	CHEQ COMP	284,85 D	4.464,15 D
07/04/2022	727220	RESG AUTOM	4.464,15 C	0,00 C
11/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2022	032022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
25/04/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/04/2022	900286	CHEQ COMP	386,60 D	386,60 D
29/04/2022	727220	RESG AUTOM	386,60 C	0,00 C
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Passoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/05/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2022	Cota em: 29/04/2022
0,6962	2,6791	5,1891	1,802123	1,814670

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R	CPF/CNPJ 29.714.512/0001-00	Conta Corrente 003.00005017-0	Mês/Ano 04/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.323,53C	2.954,025945
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.919,75D	2.730,472506
Rendimento Bruto no Mês	14,00C	
IRRF	5,38D	
IOF	6,72D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	405,68C	223,553438
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07/04	RESGATE	4.464,15D	2.478,752655
	IRRF	4,30D	
	IOF	6,72D	
25/04	RESGATE	69,00D	38,159454
	IRRF	0,14D	
	IOF	0,00	
29/04	RESGATE	386,60D	213,560395
	IRRF	0,94D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

24,01

5,38

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
01 - Programa/Convênio	04 - Número do CNPJ
02 - Nome da Unidade Executora	29.714.512/0001-00
03 - Nome da Unidade Executora	07 - UF
05 - Endereço	CE
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	
RUA CASTELO BRANCO, N 176, BAIRRO: COHAB II	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)	
08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	10 - Depósito Custeio
R\$ 5.323,53	
09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)
13 - Valor da Despesa Realizada (-)	12 - Valor total da receita (+)
R\$ 4.919,75	R\$ 5.325,43
	18 - Nº de Escolas Atendidas
	1
17 - Período de Execução	
01/04/2022 À 30/04/2022	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento Tipo	26 - Pagamento Nº Ch/DB Data	27 - Valor (R\$)	
LIMAK			PMDE CHEGUE				900281 06/04/2022	R\$ 1.400,00	
SAEE			PMDE CHEGUE				900282 06/04/2022	R\$ 2.779,30	
OI			PMDE CHEGUE				900283 06/04/2022	R\$ 284,85	
DB CEST			PMDE CHEGUE					R\$ 69,00	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA			PMDE CHEGUE				900286 09/04/2022	R\$ 386,50	
								R\$ 4.919,75	

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
SOBRAL, 10 DE MAIO 2022 Local e Data	VALÉRIA RUFINO CUNHA Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal
	Assinatura do(a) Dirigente ou do

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota N° 0000000644				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	06/04/2022	Competência	ABR/2022	N° da NFS-e Substituída	0				
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE IN								
Nome Fantasia	LIMAK								
Endereço	RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 - CENTRO								
CPF/CNPJ	04.584.352/0001-92	Insc. Municipal	6741	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62011020	Comp.	ANTERIOR N° 1342		Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONS ESC CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA					E-mail			
Endereço	RUA CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 62.050-847 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	29.714.512/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 3775FNwX Atesto que o serviço prestado Atesto que o material foi recebido 06/04/2022 <i>Heliana R. Nunes</i> ASSINATURA COM RECURSO DO PMDE <i>Valéria Dutra Lima</i> ORDENADORA DE DESPESAS									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
304 / 303 / 77310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor Total da Nota	1.400,00	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	1.400,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Imune			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	0,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	0,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	hvwaltd2r			ISS a Reter	(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido	1.400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	0,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 06/04/22 15:48									
Hora da emissão: 15:48:21									





LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA

**LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ.
COP. E EQUIP. DE INFORM. LTDA.**

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
Fone: (88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886
Site: www.limaqcopiadoras.com.br - E-mail: limaqqcopiadoras@hotmail.com
C.N.P.J. 04.584.352/0001-92

RECIBO R\$

1.400,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Carla Esc. CEI Terezinha Rodrigues
da Silva

a quantia de mil e quatrocentos Reais

valor referente a nota fiscal nº 44

Sobral/CE, 06 de abril de 2022

LIMAK - Com. e Loc. de Maq.
Copiadoras e Equip. de Inform. Ltda.
CNPJ 04.584.352/0001-92 CGF: 08.191.03

Assinatura

AGO 06, 04, 22
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

06, 04, 22
Wibiana R. Nunes
Assinatura



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Sério Cheque nº C3 R\$

018 104 0554 5 003005017-0 6 AAA 900281 2 1.400,00

Pague por este cheque a quantia de mil e quatrocentos reais e centavos acima ou à sua ordem

LIMAK

CAIXA

SOBRAL
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 02/22

Sobral 06 de Abril de 2022
Valéria Rufino Pereira

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA
CNPJ 29.714.512/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2018

Maria de Lourdes Prado de Sousa concelosa

900281 018 104 0554 5 003005017-0 6 AAA 900281 2

018055402 01890028154 600300501707

JJ 055400380365-2

Atesto que o serviço prestado
Atesto que o material foi recebido

Valéria Rufino Cunha
- ENFERMEIRA RESPONSÁVEL -

06/04/22
Jca. Lisangele R. Nunes
Assinatura





Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
(88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Sobral, 01 de abril de 2022.

Conselho Esc. C.E.I. Terezinha Rodrigues da Silva

Prezado Senhor (as):

A LIMAK Com. e Loc. de Máquinas Cop. e Equip. de Infor LTDA.

Localizada na Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, 1696 antigo 1342, Centro Sobral sob o CNPJ sob nº 04.584.352/0001-92, vem através de seu representante infra-assinado apresentar proposta conforme abaixo especificado, visando sempre o baixo custo e a atualização tecnológica.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNwX	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 1.400,00

Considerações importante

Forma de Pagamento: A vista

Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Certo que a nossa proposta terá uma acolhida favorável colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer duvidas ou esclarecimentos que se julgue necessário.

Barbosa Almeida
LIMAK - Com. e Loc. de Máq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltd.
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.030-8
Av. Dom Jose, 1342 - Centro
CEP: 62010-000 - Sobral - Ceará





M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES
C.N.P.J. 03.365.404/0001-77 - C.G.F. 06.285.772-0
Rua Floriano Peixoto, 264 - Centro
CEP: 62.010-010 - Sobral/CE
Fone: (88)3611.1200 / 3613.2331



Sobral, 01 de abril de 2022.

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNwX	UND	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
TOTAL					R\$ 1.450,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 60 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

Atenciosamente

PAPELARIA

03.365.404/0001-77
CNPJ

M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME
Rua Floriano Peixoto N°264
Centro CEP:62.010-010
SOBRAL





Cleyse M. Rodrigues

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Fone: (88) 3614.2973

Sobral, 01 de abril de 2022.

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNwX	UND	1	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
TOTAL					R\$ 1.475,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

Atenciosamente

CLEYSE M. RODRIGUES - 04
Rua Cel. Joaquim Ribeiro N° 338
Centro CEP: 62.011-020
SOBRAL - CE

Rua: Cel. Joaquim Ribeiro, 528 - Centro - Sobral/CE

cleysecomercios@hotmail.com



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

CEP:62050847

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor		MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LIMAK	M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES		
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS MULTIFUNCIONAIS RICOH SP 3775FNWX	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.400,00
					1.400,00	R\$ 1.400,00
					1.450,00	
					1.475,00	
Motivo da Escolha :			MEMBRO		PRESIDENTE	DIRETORA
	SECRETARIA					

SOBRAL, 01 de abril de 2022

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001957

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1593 - LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS E EQUIP. DE INFORM.

Endereço

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 ANTERIOR Nº 1342

Documento

C.N.P.J. : 04.584.352/0001-92

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290

No. Requerimento

0000001957/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 16 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001957





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202204397398

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061910309
CNPJ / CPF: 04584352000192
RAZÃO SOCIAL: LIMAK COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2022 ÀS 16:16:03

VÁLIDA ATÉ 25/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.584.352/0001-92

Razão Social: MAK COMERCIO E LOC DE MAQ DE COP E EQUIP
INFORMATICA

Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1342 / CENTRO /
SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300534393666250

Informação obtida em 23/03/2022 16:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.584.352/0001-92
Certidão n°: 57688280/2021
Expedição: 23/12/2021, às 09:53:43
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.584.352/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **04.584.352/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereço <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:08 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **1DE0.B2D4.10F0.0F39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO

63576-6

Mes/Patrimônio

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS		03/2022				
P.M.S -CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RUA EUCLIDES E.DE MENEZES, S/N COHAB II - CEP: 62050843 SOBRAL-CE						
Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias	Agente		
PBM	0	PUB	Residencial 000 Comercial 000 Industrial 000 Público 001	000023		
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual		
A19G651436	07/11/2019	0000270043	15/02/2022	15/03/2022		
DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS				
Leitura anterior: 2611		Mes/Fat.		Consumo Ocorr.		
Leitura atual: 2763		02/2022		126 0		
Consumo: 152		01/2022		56 0		
Dias: 28		12/2021		174 0		
Média: 131		11/2021		144 0		
Ocorrência: LEITURA NORMAL		10/2021		169 0		
		09/2021		121 0		
PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022						
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5 UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0
SERVIÇOS E TARIFAS						
Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)			
1	ÁGUA		1.605,50			
2	ESGOTO		1.123,85			
17	Encargos (02/2022) 9 dias	1/1	6,46			
16	Multa por Atraso - 02/2022	1/1	43,49			

PAGO 07/04/22
COM RECURSO DO PMDI

Valéria Rufina Pereira
ORDENADORA DE DESPESA

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 01/04/2022 Total a Pagar: 2.779,30

COMUNICADO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

097-675385786-2

07/ABR/2022 HORA DF 11:24:05

LOT. 05.021714-3 TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 2.779,30

826300000278 793002690063

357603222203 161500000005

097-675385786-2

1ª VIA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #2.779,30*

018 104 0554 5 003005017-0 6 AAA 900282 0

Pague por meio de cheque a quantia de Dois mil, setecentos e setenta e nove

reais e trinta centavos ————— centavos acima

a SARE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 06 de Abril de 2022

Valéria Rufino Cunha

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA

CNPJ 29.714.512/0001-00

Maria de Lourdes Prado de Vasconcelos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018

100282 018 104 0554 5 003005017-0 6 AAA 100282 0

⑈00405549⑈ 0189002825⑈ 600300501707⑈

PAGO 06/04/22
COM RECURSO DO PMDL

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

JJ 055400380366-0





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6365 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/6



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA EUCLIDES EHRICH DE MENEZES,S/N
SINHA SABOIA
62050-430 - SOBRAL - CE



AD: 00100349

Referência

MARCO /2022

Telefone

(88) 3614-3905

Vencimento

10/04/2022

Total a pagar

R\$ 284,85

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 179,15

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

179,15



OI VELOX

R\$ 105,70

OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

105,70

PAGO 07/04/22
COM RECURSO DO PMDE

Helena Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESA

Desde 06 de novembro
à frente dos celulares
42, 43, 44, 45, 46,
passando ao formato:

Mais informações em



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 15
018 104 0554 5 003005017-0 6 AAA 900283 9 284,85
Pague por este cheque a quantia de Duzentos e oitenta e quatro reais
e oitenta e cinco centavos ou à sua ordem
Di Sobral, 06 de Abril de 2022
Valéria Rufino Cunha
CAIXA
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 02/22
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA
CNPJ 29.714.512/0001-00
Maria de Lourdes Pradadez Bonfada
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2018
0189002835* 600300501707

nov 06 04 22
COM RECURSO DO PMD:
Valéria Rufino Cunha

JJ 055400380367-9





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/07881 - PROCESSO N°. P1504112021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vendor	Quant	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1,0 LITRO-Marca: ISABEL <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	1,3100	65,50	0,9990	49,95	15,5500	23,74 %
2 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPEMAX <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	5,7167	285,84	4,9900	249,50	36,3350	12,71 %
3 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: BRILUX <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	1,0511	31,53	0,8850	26,55	4,9830	15,80 %
4 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: PARANA <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	1,0000	30,00	0,9700	29,10	0,9000	3,00 %
5 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPEMAX <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	29,4133	882,40	26,9700	869,10	13,2990	1,51 %
6 - SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE 1, DIMENSÕES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: DOKAPACK <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	14,6500	732,50	13,9850	699,25	33,2500	4,54 %
7 - ASSOURA GARL MADEIRA, CERDAS EM PACOVA, BASE REFINCLAR EM MADEIRA, BASE: LARGURA 40CM, CABO AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CONDOR <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	6,9767	139,53	6,2900	125,80	13,7340	9,84 %
8 - DESINFETANTE, DESODORIZANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULOS, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E CONDUZOS CARBONIZADOS, COMPOSICAO: TENSIOATIVO ANOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	144,00	2,3000	331,20	1,9890	286,42	44,7840	13,52 %

04/05/2022 16:37

AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM CO*									
IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS- Marca: LIMPEMAX									
Situacao: Declarado vencedor									
9 - RODO, BASE 40 CM, ALTURA 4 M, PARA LIMPEZA DE VIDRO, ALUMINIO, AVULSO 1,0 UNIDADE- Marca: MASTER									
Situacao: Declarado vencedor									
EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME		144,00	2,3000	331,20	1,9890	286,42	44,7840	13,52 %	
		36,00	18,0000	648,00	16,6600	599,76	48,2400	7,44 %	
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				3.146,5010		2.935,4300	211,0750	6,71 %	

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratacao: R\$ 3.146,50	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 3.146,50	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 2.935,43	
Economia Gerada*: R\$ 211,0800 (6,71%)	

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



À EMPRESA
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/04424.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE UND. FORN.: PACOTE 5.0 UNIDADES SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	PACOTE 5.0 UNIDADES	48	4,20	201,60
03	503192 - PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 10CM X 300M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE UND. FORN.: PACOTE 8.0 UNIDADES SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	PACOTE 8.0 UNIDADES	100	1,85	185,00
VALOR TOTAL				R\$ 386,60	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizada na Rua CASTELO BRANCO, N 175, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Valéria Rufino Cunha

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1



Edson Guilherme de Oliveira

07.791.346/0001-02

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME

Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro

CEP: 62.430-000 Granja - Ceará



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

1	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE UND. FORN.: PACOTE 5.0 UNIDADES SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	PACOTE 5.0 UNIDADES	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
2	503192 - PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 10CM X 300M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE UND. FORN.: PACOTE 8.0 UNIDADES SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	PACOTE 8.0 UNIDADES	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 790,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) a ser pago com recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
Agência :0554
Operação :003
Conta :5017-0
Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO



RECEBEMOS DE EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002575 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - CEP: 62430-000 - GRANJA - CE TEL: (88)3624-1555	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002575 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 2322 0407 7913 4600 0102 5500 0000 0025 7510 0025 7550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220021184523 09/04/2022 11:22:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 060182610	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.791.346/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL C.E. CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA		CNPJ / CPF 29.714.512/0001-00	DATA DA EMISSÃO 09/04/2022
ENDEREÇO RUA CASTELO BRANCO, 175	Bairro / Distrito COHAB II	CEP 62050-847	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/04/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:02:49

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 386,60			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 386,60		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CROP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
7898123120025	SABAO RETIRO GLICERINADO NEUTRO PCT/5 20	34011900	0500	5405	UND	48,000	4,200	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898056270224	PAPEL HIGIENICO PIMPO NEUTRO PCT/8	48181000	0500	5405	UND	100,000	1,850	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o serviço prestado
Atesto que o material foi recebido

09/04/22
 Assinatura: *Isâmela R. Nunes*
 Assinatura: *Valéria Rufino Cunha*
 Assinatura: *Isâmela R. Nunes*

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO-BRASIL AGENCIA: 2087-7 C/C: 9261-4 BANCO-BRADESCO AGENCIA: 5387-2 C/C: 177-2 EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME Trib aprox. R\$ 58,24 Federal, R\$ 88,09 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO CE B8217A	RESERVADO AO FISCO 
--	---

Tatiana Variedades

RECIBO Nº0022/2022

R\$386,60

Recebi, C.E. CÊI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, situada na RUA CASTELO BRANCO, 175 – COHAB II, cidade de SOBRAL -CE, a importância de R\$ 386,60 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) referente, ao " MATERIAL DE LIMPEZA" conforme NFE Nº2575.

GRANJA, 09 / 04 / 2022


07.791.346/0001-02
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro
CEP: 62.430-000 Granja - Ceará

Atesto que o serviço prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

09/04/22
COM RECURSO DO PML

09/04/22
João Luiz R. Nunes
Assinatura

Valéria R. Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0
RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANJA-CENTRO
tatianavariedades@gmail.com FONE: (88) 9 88443829



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS 018 104 0554 5 003005017-0 6 AAA 900286 3 386,60 # |

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos e centavos acima

Edson Guilherme de Oliveira ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 09 de Abril de 2022

Valéria Rufino Cunha

CONSELHO ESCOLAR CEI PEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 02/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018

10-05545 0189002865 600300501707

COM RECURSO DO PMDE

Atesto que o serviço prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

09.04.22
Jia Viviane R. Nunes
Assinatura

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESA

JJ 055400380370-9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA**
CNPJ: 07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:18 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **8896.A211.4C07.5839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202203264661

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060182610
CNPJ / CPF: 07791346000102
RAZÃO SOCIAL: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2022 ÀS 17:22:17
VÁLIDA ATÉ 11/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.791.346/0001-02**Razão Social:** EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**Endereço:** RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022**Certificação Número:** 2022031801204119204147

Informação obtida em 28/03/2022 09:08:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

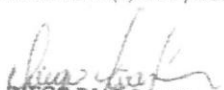


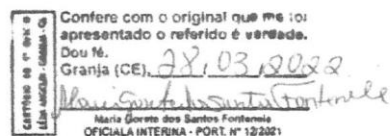


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	
ENDEREÇO	
0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
3619	07.791.346/0001-02
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 Adriano Frota Teixeira Secretário Municipal de Finanças Portaria Nº 003/2021 de 04/01/2021	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos Nº Matrícula 8282
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	FISCAL GERAL FAZENDÁRIO
EMITIDA EM: 28/03/2022 08:18:10 VÁLIDA ATÉ: 27/05/2022 VALIDADE: 60 dias.	
Código autenticação: 202200283970016484662908090548	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.346/0001-02
Certidão n°: 5087465/2022
Expedição: 10/02/2022, às 17:09:41
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.791.346/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO Nº P182888/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E A EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.512/0001-00, com sede na Rua CASTELO BRANCO, nº 175, COHAB II, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). VALERIA RUFINO CUNHA, inscrito no RG sob o nº 170427689, CPF nº 45756716300, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Pedro Mendes Carneiro, BAIRRO COHAB III, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, com sede na Rua: OLAVO OLIVEIRA, N 152- CENTRO, GRANJA, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 476924 e CPF nº 80996485872, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04424 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	-------	--------	--------------------------	-----------------------



[Handwritten signature]



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizado na RUA CASTELO BRANCO, N 175, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



[Handwritten signature]



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA FRANCILUCIA ANSELMO, COORDENADORA PEDAGOGICA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

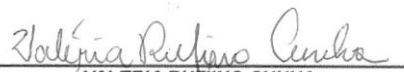
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

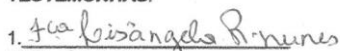
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

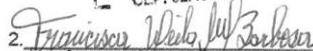
Sobral (CE), 16 de março de 2022.


VALERIA RUFINO CUNHA
Contratante


EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Contratado
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro
CEP: 62.430-000 Grana - Ceará

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 62653750325

2. 
CPF: 436.737.145-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS-PROCESSO Nº P181084/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola de Tempo Integral Maria de Lourdes de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 21.148.177/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00256 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Maria de Lourdes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.087,10 (dois mil, oitenta e sete reais e dez centavos), a ser pago com recursos da ETI Maria de Lourdes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4219-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Aline Braga dos Santos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Marcio Melo Rodrigues-Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA PAULO ARAGÃO-PROCESSO Nº P186170/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Paulo Aragão, inscrita no CNPJ nº 01.901.368/0001-93. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02963 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de consumo/gás engarrafado, gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Paulo Aragão. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.913,20 (quatro mil e novecentos e treze reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Paulo Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 003001458-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Núbia Rodrigues Rocha de Paula, coordenadora escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ariella Conceição Ponte Loliola - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA-PROCESSO Nº P182888/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais), a ser pago com recursos da CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilucia Anselmo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Valeria Rufino Cunha-Contratante e Cleide Gomes Martins-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA-PROCESSO Nº P182888/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa LIMAK - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, inscrita no CNPJ nº 04.584.352/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilucia Anselmo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Valeria Rufino Cunha-Contratante e Fábio Silva Cordeiro de Almeida-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA-PROCESSO Nº P182888/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a ser pago com recursos da CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilucia Anselmo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Valeria Rufino Cunha-Contratante e Handreara Miranda Gomes-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA-PROCESSO Nº P182888/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), a ser pago com recursos da CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilucia Anselmo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Valeria Rufino Cunha-Contratante e Edson Guilherme de Oliveira-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA-PROCESSO Nº P182888/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), a ser pago com recursos da CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilucia Anselmo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Valeria Rufino Cunha-Contratante e Edson Guilherme de Oliveira-Contratado.